



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 89, de 09 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5534863).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 02/2022 (Processo nº 23067.045436/2020-19), Pregão Eletrônico nº 52/2021**, firmados com a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40**, tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos químicos (identificados e não identificados) e lâmpadas inservíveis dos Campi dos municípios de Fortaleza, Quixadá, Sobral, Crateús e Russas da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor do Contrato

Titular: Elisângela Nogueira Teixeira, SIAPE nº 2656057.

Suplentes: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335.

Ambas lotadas na Secretaria do Meio Ambiente.

II - Fiscal Técnico

Titular: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335.

Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916.

Ambos lotados na Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art.5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 146, de 07 de agosto de 2024 (Doc. SEI nº 5090343)**.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 09/04/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5551133** e o código CRC **A6481A26**.